Id:10EF215CAF3FCF28

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
PROCESSO ADM. Nº 018/ PE/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO CAIXAS DE AGUA, BASE DE CAIXA DE AGUA, MOTORES, MOTOBOMBA, CONEXÕES, CANOS, TUBOS MANGUEIRAS, MATERIAIS HIDRAULICOS, PLACAS SOLARES, CABOS SOLAR, INVESORES, OUTROS E SERVIÇOS DE HIDRAULICOS DE POÇOS/DESLOCAMENTOS/ MANUTENÇÃO, POR LOTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

FAVORECIDO: F & F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA (F & F PRE-MOLDADOS), CNPJ: 23.371.034/0001-98, com endereço na ROD BR 135, KM 596, s/n, Zona Rural, CEP 64.980-000, Corrente – PI.

VALOR TOTAL: LOTE I R$ 792.863,90 (Setecentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos); LOTE II R$ 149.642,50 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); LOTE III R$ 237.192,70 (Duzentos e trinta e sete mil cento e noventa e dois reais e setenta centavos) e LOTE IV R$ 92.998,80 (Noventa e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), que totalizam uma valor de R$ 1.272.697,90 (Um milhão duzentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Riacho Frio (PI), 02 de maio de 2023.

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Id:0471B0216565CEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

Portaria nº 0123/2023 **Riacho Frio - PI, 3 de maio de 2023**

NOMEAR Zoraide Araujo Louzeiro, CPF: 033.643.973-33, para o cargo de **Monitor Escolar e Pedagógico**, pela Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio - PI.

O Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **Zoraide Araujo Louzeiro,** CPF.: 033.643.973-33, para o cargo de **Monitor Escolar e Pedagógico**, pela Secretaria Municipal de Educação de Riacho Frio - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho Frio - PI

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

Id:07383B122079CEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

Portaria nº 131/2023, de 3 de maio de 2023

Estabelece lotação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a escassez de professores efetivos para cobrir a atual demanda educacional;

CONSIDERANDO a existência de professores efetivos em exercício de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que alguns professores têm jornada de trabalho de apenas 20 horas semanais, contando com tempo livre para o exercício das atividades no contraturno;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de turno adicional para estes professores, de forma temporária, nos termos do art. 110-A, da Lei Municipal nº 16/2009, alterada pela Lei 131/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder turno adicional de 20 horas ao professor(a) **Francisco Carvalho de Sousa Neto**, matrícula **0084**, para exercer temporariamente suas atividades com carga horária estendida.

Art. 2º A remuneração pelo turno adicional obedecerá às determinações do art. 110-C, da Lei Municipal nº 16/2009, alterada pela Lei 131/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal

Id:1518F1C5C7DDCEFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Endereço: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

Portaria nº 133/2023, de 3 de maio de 2023

Estabelece lotação de servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a escassez de professores efetivos para cobrir a atual demanda educacional;

CONSIDERANDO a existência de professores efetivos em exercício de cargos em comissão;

CONSIDERANDO que alguns professores têm jornada de trabalho de apenas 20 horas semanais, contando com tempo livre para o exercício das atividades no contraturno;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de turno adicional para estes professores, de forma temporária, nos termos do art. 110-A, da Lei Municipal nº 16/2009, alterada pela Lei 131/2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder turno adicional de 20 horas ao professor(a) **Marcos Vandré Castro Ribeiro**, matrícula **0116**, para exercer temporariamente suas atividades com carga horária estendida.

Art. 2º A remuneração pelo turno adicional obedecerá às determinações do art. 110-C, da Lei Municipal nº 16/2009, alterada pela Lei 131/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal